

Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO

Eur. 19 108 102

LEI Nº 584

Dispõe sobre denominação da Rua Mahatma Ganghi.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa a denominar-se Rua Mahatma Gandhi, que iniciase na Rua H do Loteamento Jardim Itaúna que inicia-se na Rua Leandro Teixeira e termina numa área remanescente do loteamento jardim Itaúna, no bairro Porto Novo - Saquarema-RJ.

Art. 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de janeiro de 2002.

Antônio Peres Alves Prefeito

PMS/Crds